

DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 444,35

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REFERENTE A NOVA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DE VALOR - O VALOR MENSAL É DE R\$ 2.688,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) COM ACRÉSCIMO DE R\$ 67,00 (SESSENTA E SETE REAIS) - PASSARÁ O VALOR MENSAL PARA R\$ 2.755,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) - PARA MAIS 12 MESES. ESTE EMPENHO É SOMENTE DE 27/10 A 31/10/2024. CONTRATO Nº 07/2023 - GCONT Nº 23105 - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. PROC. Nº 83/032.207/2023. SEGUE OFÍCIOS EM ANEXO.

PAULO EDISON MACHADO

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1738/2021/UEMS****Nº Cadastral 16820**

Processo: 29/051639/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.364.2217.6023.0029

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento

Data da Assinatura: 04/10/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Fabiano Santana Pires Reis

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na tabela:

**EDITAL nº 02/2024 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

Campo Grande MS, 3 de outubro de 2024
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Anastácio Transmissora de Energia Ltda	LP	Anastácio Transmissora de Energia Ltda Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental	Paranaíba, Aparecida do Taboado e Selvíria	DI 0994/2024

**EDITAL nº 03/2024 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

Campo Grande MS, 7 de outubro de 2024
DIRETOR PRESIDENTE